

FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do Art. 25 da Lei 8666/93.
 ATO DE DISPENSA: Prof. Luiz Dário da Gama Faria - Ordenador de Despesas por Delegação de Competência.
 RATIFICAÇÃO: Prof. José Carlos Goulart de Siqueira - Diretor Geral da EFEI.
 PROCESSO: 23088.000003/95-24

(Of. nº 21/95)

Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 53, DE 23 DE JANEIRO DE 1995

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições exclusivas, o Cargo de Fonoaudiólogo do Edital nº 48, de 20 de dezembro de 1994, publicado no D.O.U. de 23-12-94, Seção 3.

JOÃO BATISTA VELOSO
 Diretor do Departamento

(Of. nº 19/95)

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

EXTRATO DE TERMO DO CONTRATO Nº 17/94

PROCESSO: 23063.002477/94-90
 OBJETO: Prestação de serviços para execução de obras para ampliação e reforma da Biblioteca Central.
 CONTRATADA: CGS Serviços Técnicos Ltda.
 CONTRATANTE: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.
 DESPESA: Atividade nº 08042018822890008, Fonte 0213111955, Nota de Empenho Global nº 94NE02231, Elemento de Despesa 459051.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/94.
 VIGÊNCIA: Quatro meses a contar da data de sua assinatura.
 ASSINAM: Prof. Raul Rousso, Diretor-Geral do CEFET/RJ e Eng. Manoel Rodrigues Fernandes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/94

OBJETO: Alterar o "Caout" da Cláusula Quinta - Do Pagamento. O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma financeiro, constante do Anexo I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato Original.

(Of. nº 17/95)

Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/94

PARTICIPANTES: Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá-MT, representada pelo seu Diretor Geral, Professor Dimorvan Alencar Brescancim e Construtora Dinâmica Ltda, representada pelo Sócio Proprietário Senhor Cristiano da Guia Leite. RESUMO DO OBJETO: Reformas, adaptações e ampliações da Casa de Mel e do Pavilhão do Antigo Almoxtarifado para Laboratório de Solos. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 31.12.94 a 01.03.95. RECURSOS: Os recursos necessários serão provenientes do orçamento anual da Escola. FONTE: 0112116713 - Programa: 08043018825550033 - ELEMENTO DE DESPESA: 4590-51, Nota de Empenho 00907/94, Valor: R\$ 9.993,00 e FONTE: 0112116718 - Programa: 08043018825550003 - Elemento de Despesa: 4590-51, Nota de Empenho nº 00908/94 - Valor: R\$ 31.485,00. DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM, Diretor Geral da EAF Cuiabá-MT - Contratante e CRISTIANO DA GUIA LEITE, Sócio Proprietário - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/94

PARTICIPANTES: Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá-MT, representada pelo seu Diretor Geral, Professor Dimorvan Alencar Brescancim e Construtora Dinâmica Ltda, representada pelo Sócio Proprietário Senhor Cristiano da Guia Leite. RESUMO DO OBJETO: Reformas, adaptações dos laboratórios de química, física e biologia, inclusive escadarias de acesso e biblioteca e banheiros masculino e feminino. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 31.12.94 a 01.03.95. RECURSOS: Os recursos necessários serão provenientes do orçamento anual da Escola. FONTE: 0213118520 - Programa: 08042018822890008 - ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39, Nota de Empenho nº 01004/94, Valor: R\$ 41.496,93 - DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM, Diretor Geral da EAF de Cuiabá-MT - Contratante e CRISTIANO DA GUIA LEITE, Sócio Proprietário - Contratada.

Escola Agrotécnica Federal de Iguatu

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato de Empreitada Global nº 01/94. CONTRATANTE: Escola Agrotécnica Federal de Iguatu-CE. CONTRATADA: ICONSTROL-Iguatu Construções Ltda. OBJETO: Reforma Geral do Bloco de Administração do Prédio Pedagógico do Campus II. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 0222/94 - Processo nº 23000.08003/94-82. VALOR: R\$ 26.824,26 (vinte e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 08043019620850002; ELEMENTO DE DESPESA: 4590.51; EMPENHOS: 434/94 e 435/94. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos. Data e Assinatura: 22/12/94. Pedro Hiromasa Osawa pela Contratante e Raimundo Nonato de Souza pela Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPECIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços nº 002/94; OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Contrato Original, prorrogando a

vigência até 31 de maio de 1995; permanecendo em vigor as demais Cláusulas do citado Contrato, publicado no Diário Oficial da União de 10 de Junho de 1994; DATA E ASSINATURA: 30/12/94; Pedro Hiromasa Osawa, Diretor Geral da Escola Agrotécnica Federal de Iguatu-Ce pela CONTRATANTE e Carlos Augusto Cavalcante, CONTRATADO.

ESPECIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços nº 004/94; OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Contrato Original, prorrogando a vigência até 31 de Maio de 1995, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do citado Contrato, publicado no Diário Oficial da União de 10 de Junho de 1994; DATA E ASSINATURA: 30/12/94; Pedro Hiromasa Osawa, Diretor Geral da Escola Agrotécnica Federal de Iguatu-Ce, CONTRATANTE e Liduina Vieira Bezerra, CONTRATADA.

(Of. nº 6/95)

Escola Técnica Federal do Espírito Santo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/94

CONTRATANTE: Escola Técnica Federal do Espírito Santo. CONTRATADA: Unisys Eletrônica Ltda. PROCESSO Nº 23046.002526/93-49. OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática. LICITAÇÃO: Concorrência Internacional nº 001/93/ETES. PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO: 08.043.0197.1085.0001, 08.043.0197.2085.0003 e 08.043.0197.2085.0002. ELEMENTO DE DESPESA 4590.52. EMPENHOS: 01512, 01513, 01516, 01517, 01518 e 01522. FONTES: 112, 250 e 292. VALOR DO CONTRATO: R\$ 168.007,21 (cento e sessenta e oito mil, sete reais e vinte e um centavos). DATA DE ASSINATURA: 29/12/94. ASSINAM: Carlos Roberto Alves dos Santos, Diretor Geral e Claudio Paiva Campos, Representante Legal. Vitória 18 de janeiro de 1995.

(Of. s/nº)

Escola Técnica Federal de Mato Grosso

Departamento de Administração Geral

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 2981
 Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
 Objeto: Contratação dos Serviços de Conservação e Limpeza no Edifício - Sede da ETF-MT.
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003, conforme Lei 8666, com alterações da Lei nº 8883/94.
 Valor Mensal e Global: R\$ 9.697,07 e R\$ 116.364,84.
 Prazo de Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.
 Foro: O Foro para qualquer procedimento judicial será na cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.
 Data da assinatura: 02 de janeiro de 1995.
 Contratante: Pela Escola Técnica Federal de Mato Grosso assina o senhor Josdyr Vilhagra, Diretor Geral.
 Contratado: Pela firma Chaparral, prestadora de serviços e Limpeza em Geral, assina o senhor Deucimar Aparecido da Silva.

Processo nº 3274
 Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
 Objeto: Serviço de Reforma dos vestiários do Ginásio de Esporte da Escola Técnica Federal de Mato Grosso.
 Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 051/94
 Valor Global: 10.314,18
 Prazo de Vigência: 45 dias, contados a partir da assinatura do contrato.
 Foro: O Foro para qualquer procedimento judicial será na cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.
 Data da Assinatura: 05 de janeiro de 1995.
 Contratante: Pela Escola Técnica Federal de Mato Grosso assina o senhor Josdyr Vilhagra, Diretor Geral
 Contratado: Pela firma Metro 3 - Construção e Incorporação Ltda, assinado pelo senhor Alfredo Nunes Neto.

(Of. nº 4/95)

Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte

EDITAL Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE EM EXERCÍCIO, tendo em vista a competência delegada pela Portaria nº 249/94-DG/ETFRN, torna público e homologa o resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos públicos regidos pela Lei nº 8.112/90, na Categoria Funcional de PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS, do Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, para exercício na Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró/RN, constantes do Edital de Abertura de Inscrições nº 05/94-DRH/ETFRN, publicado no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1994, na Matéria/Disciplina a seguir relacionada:

Classificação	INFORMÁTICA	Média
1	Teobaldo Adelino Dantas de Medeiros	66,33
2	Gilbert Azevedo da Silva	62,56
3	Eduardo Braulio Wanderley Netto	60,72
4	Fernando Henrique Dantas de Paiva	60,36
5	Leonardo Reis Lucena	58,92
6	Idalmir de Souza Queiroz Júnior	58,21

Somente os candidatos relacionados se habilitaram e se classificaram de acordo com o Edital nº 05/94-DRH/ETFRN e Instruções Específicas que regulamentaram o processo seletivo.

A habilitação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Serviço Público Federal, mas apenas

a expectativa de ser nomeado, seguindo a rigorosa ordem classificatória ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da administração.

O prazo de validade do Concurso a que se refere o Edital acima especificado será de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

O candidato que após o ato de inscrição tiver mudado de residência deverá participar o novo endereço diretamente ao Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser excluído do Concurso.

A comprovação de habilitação far-se-á, exclusivamente, através desta publicação, não sendo fornecido aos candidatos nenhum documento referente à aprovação dos mesmos.

LUCIANO LISBOA VILLAR DE MELLO

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 7-DRH/ETFRN, de 23 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial da União de 4 de janeiro de 1995, Seção 3, pags. nºs 350 e 351, Onde se lê:

TÉCNICAS DE HOTELARIA
NAO HOUVE CANDIDATO HABILITADO

Classificação	Nome	Média
1	Ana Maria Velasques	56,00

Leia-se:

TÉCNICAS DE HOTELARIA
NAO HOUVE CANDIDATO HABILITADO

Classificação	Nome	Média
1	Ana Maria Ramos Velasque	56,00

TURISMO
NAO HOUVE CANDIDATO HABILITADO

(Of. nº 43/95)

Escola Técnica Federal de Sergipe

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE, instituída pela Portaria nº 449/94/GD/ETFSSE, torna público para o conhecimento dos interessados que, nos termos deste Edital, está aberta a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de firma construtora para a realização de reforma do Laboratório de Comandos Elétricos e da marquise da Escola Técnica Federal de Sergipe, sob o regime da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. A reunião para recebimento de envelopes de documentação e proposta será no dia 10 de fevereiro de 1995, às 14 horas, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da ETFSSE.

Para qualquer informação ou esclarecimento sobre a licitação, fica à disposição dos interessados os telefones (079) 211-6970, ramais 32, 33 ou 55, e telefax (079) 211-6823, nos horários de 8 às 12 e das 14 às 18 horas, ou na sede da ETFSSE, localizada à Av. Gentil Tavares da Mota, 1166, bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE, instituída pela Portaria nº 449/94/GD/ETFSSE, torna público para o conhecimento dos interessados que, nos termos deste Edital, está aberta a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de firma para manutenção de equipamentos de informática da Escola Técnica Federal de Sergipe, sob o regime da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. A reunião para recebimento de envelopes de documentação e proposta será no dia 10 de fevereiro de 1995, às 9 horas, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da ETFSSE.

Para qualquer informação ou esclarecimento sobre a licitação, fica à disposição dos interessados os telefones (079) 211-6970, ramais 32, 33 ou 55, e telefax (079) 211-6823, nos horários de 8 às 12 e das 14 às 18 horas, ou na sede da ETFSSE, localizada à Av. Gentil Tavares da Mota, 1166, bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE.

Aracaju, 18 de janeiro de 1995
EDWARDS DE OLIVEIRA S. SILVA
Presidente da Comissão

(Of. nº 8/95)

Fundação de Assistência ao Estudante

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 461/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e EDILSON OLIVEIRA BECKMAN. Objetivo: Conceder ao Consignatário a autorização de vender, sob regime de consignação, o material escolar e didático constante da linha de distribuição da Consignante. Vigência: O presente Contrato tem prazo de vigência correspondente a 12 (doze) meses, renovável, automática e sucessivamente por iguais períodos no limite de 05 (cinco) anos, a critério da Consignante salvo manifestação contrária das partes cujo início se fará a após a publicação no D.O.U. Processo nº 23096.007832/94-49. Data da assinatura: 30.12.94. Assinaram: IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e EDILSON OLIVEIRA BECKMAN - Consignatário.

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 462/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e SILVIO VIANA BAIÃO. Objetivo: Conceder ao Consignatário a autorização de vender, sob regime de consignação, o material escolar e didático constante da linha de distribuição da Consignante. Vigência: O presente Contrato tem prazo de vigência correspondente a 12 (doze) meses, renovável, automática e

sucessivamente por iguais períodos no limite de 05 (cinco) anos, a critério da Consignante salvo manifestação contrária das partes cujo início se fará a após a publicação no D.O.U. Processo nº 23096.005803/94-70. Data da assinatura: 30.12.94. Assinaram: IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e SILVIO VIANA BAIÃO - Consignatário.

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 463/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA. Objetivo: Conceder ao Consignatário a autorização de vender, sob regime de consignação, o material escolar e didático constante da linha de distribuição da Consignante. Vigência: O presente Contrato tem prazo de vigência correspondente a 12 (doze) meses, renovável, automática e sucessivamente por iguais períodos no limite de 05 (cinco) anos, a critério da Consignante salvo manifestação contrária das partes cujo início se fará a após a publicação no D.O.U. Processo nº 23096.007780/94-47. Data da assinatura: 30.12.94. Assinaram: IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA - Consignatário.

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 464/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e IRAILDES CARNEIRO SANTOS. Objetivo: Conceder ao Consignatário a autorização de vender, sob regime de consignação, o material escolar e didático constante da linha de distribuição da Consignante. Vigência: O presente Contrato tem prazo de vigência correspondente a 12 (doze) meses, renovável, automática e sucessivamente por iguais períodos no limite de 05 (cinco) anos, a critério da Consignante salvo manifestação contrária das partes cujo início se fará a após a publicação no D.O.U. Processo nº 23096.012926/85-49. Data da assinatura: 30.12.94. Assinaram: IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e IRAILDES CARNEIRO SANTOS - Consignatário.

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 465/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e MILTON TAVARES DE MELO JUNIOR. Objetivo: Conceder ao Consignatário a autorização de vender, sob regime de consignação, o material escolar e didático constante da linha de distribuição da Consignante. Vigência: O presente Contrato tem prazo de vigência correspondente a 12 (doze) meses, renovável, automática e sucessivamente por iguais períodos no limite de 05 (cinco) anos, a critério da Consignante salvo manifestação contrária das partes cujo início se fará a após a publicação no D.O.U. Processo nº 23096.016709/89-14. Data da assinatura: 30.12.94. Assinaram: IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e MILTON TAVARES DE MELO JUNIOR - Consignatário.

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 466/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e ANTONIO IVO RODRIGUES DE SOUZA. Objetivo: Conceder ao Consignatário a autorização de vender, sob regime de consignação, o material escolar e didático constante da linha de distribuição da Consignante. Vigência: O presente Contrato tem prazo de vigência correspondente a 12 (doze) meses, renovável, automática e sucessivamente por iguais períodos no limite de 05 (cinco) anos, a critério da Consignante salvo manifestação contrária das partes cujo início se fará a após a publicação no D.O.U. Processo nº 23096.007834/94-74. Data da assinatura: 30.12.94. Assinaram: IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e ANTONIO IVO RODRIGUES DE SOUZA - Consignatário.

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 467/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e NANCY CLERICE VIEIRA. Objetivo: Conceder ao Consignatário a autorização de vender, sob regime de consignação, o material escolar e didático constante da linha de distribuição da Consignante. Vigência: O presente Contrato tem prazo de vigência correspondente a 12 (doze) meses, renovável, automática e sucessivamente por iguais períodos no limite de 05 (cinco) anos, a critério da Consignante salvo manifestação contrária das partes cujo início se fará a após a publicação no D.O.U. Processo nº 23096.021867/88-15. Data da assinatura: 30.12.94. Assinaram: IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e NANCY CLERICE VIEIRA - Consignatário.

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 468/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e JORGE LUIZ SPILLER. Objetivo: Conceder ao Consignatário a autorização de vender, sob regime de consignação, o material escolar e didático constante da linha de distribuição da Consignante. Vigência: O presente Contrato tem prazo de vigência correspondente a 12 (doze) meses, renovável, automática e sucessivamente por iguais períodos no limite de 05 (cinco) anos, a critério da Consignante salvo manifestação contrária das partes cujo início se fará a após a publicação no D.O.U. Processo nº 23096.007887/94-31. Data da assinatura: 30.12.94. Assinaram: IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e JORGE LUIZ SPILLER - Consignatário.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 469/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a QESP - GRÁFICA S/A. Objetivo: Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos (composição de emendas, fotolitagem, impressão, acabamento e fornecimento) de obras, em conformidade com as especificações do Anexo II. Vigência: O prazo de vigência deste Contrato estende-se até o cumprimento das obrigações recíprocas das partes. Processo nº 23096.010242/94-01. Modalidade de Licitação: Tomada Preços DADP Nº 28/94. Recursos: Correrão à conta da FAE: Programa de Trabalho nº 08042023622930032, Fontes de Recursos nºs 0113109881 e 0113111664, Elemento de Despesa nº 349039, Empenhos nºs 94NE11986 e 94NE11967 de 29.12.94 no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Data da assinatura: 30.12.94. Assinaram: IVERALDO LUCENA DA COSTA - Presidente da FAE e NICANOR DE FREITAS FILHO - Pela Contratada.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 470/94 - Celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a QESP - GRÁFICA S/A. Objetivo: Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos (composição de emendas, impressão, acabamento e fornecimento) de obras, em conformidade com as especificações do Anexo II. Vigência: O prazo de vigência deste Contrato estende-se até o cumprimento das obrigações